PORTARIA Nº 148/2019 de 08 de julho de 2019

Ementa: Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, do Professor efetivo **Alex de Araújo Lopes**, a partir do dia 12 de junho de 2019, conforme disposição da Portaria nº 126/2019;

CONSIDERANDO, a ausência de Professores no quadro de pessoal da FACIGA/AESGA para ministrar disciplinar no curso de Administração;

CONSIDERANDO, a solicitação para contratação de Professor enviada pela Coordenação Acadêmica do curso de Administração desta Autarquia, a fim de suprir a necessidade temporária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário do cargo/função de Professor visando atender as necessidades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no artigo anterior, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1;** Professoras efetivas e **João Antônio de Santana Pontes, mat. 1081-2;** Assessor da Presidência da AESGA; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º- Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1** para a Presidência da referida comissão, e como Presidente Adjunta **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1,** ficando **João Antônio de Santana Pontes, mat. 1081-2** como Secretário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA